



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPVH**



RESOLUÇÃO Nº 30/2023/CMSPV/SEMUSA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova em Ad Referendum a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de um (01) veículo tipo camionete para o Departamento de Vigilância em Saúde, referente às demandas de endemias em Rio Pardo e demais distritos de Porto Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

R E S O L V E :

Aprovar proposta de Emenda Parlamentar Estadual para Aquisição de um veículo tipo camionete para atender o Departamento de Vigilância em Saúde, referente às demandadas de endemias em Rio Pardo e demais distritos de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2023.

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Drª Marilene Penati
Secretária Adjunta Municipal de Saúde



Assinado por **Marilene Aparecida Da Cruz Penati** - Secretária Adjunta da Saúde - Em: 01/11/2023, 16:35:04



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 01/11/2023, 13:51:23

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 30/2023/CMSPV/SEMUSA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

RESOLUÇÃO Nº 30/2023/CMSPV/SEMUSA, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova em Ad Referendum a proposta de Emenda Parlamentar Estadual para aquisição de um (01) veículo tipo camionete para o Departamento de Vigilância em Saúde, referente às demandas de endemias em Rio Pardo e demais distritos de Porto Velho/RO.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMS-PVH.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

R E S O L V E :

Aprovar proposta de Emenda Parlamentar Estadual para Aquisição de um veículo tipo camionete para atender o Departamento de Vigilância em Saúde, referente às demandadas de endemias em Rio Pardo e demais distritos de Porto Velho/RO, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Porto Velho/RO, 01 de novembro de 2023.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

DR^a MARILENE PENATI

Secretária Adjunta Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:04B904EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/03/2024. Edição 3684

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>